



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Referência: Processo nº 202200006028735

Interessado: CEPI Dom Eric James Deitchman, município de Mineiros - GO.

Assunto: Análise de Proposta Edital de Licitação Nº 038/2023 .

PARECER SEDUC/GEFAO-16080 Nº 65/2024

Trata-se de Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Dom Erick James Deitchman, no município de Mineiros - GO.

Em resposta ao DESPACHO Nº 3537/2024/SEDUC/SUPINFRA-16001 (59710848), foi reanalisado a proposta da empresa **Práxis-Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 4.283.177,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)** no formato .xls (editável) 59675491, para uma análise mais apurada, e foram observados as seguintes inconsistências.

Observou-se que na planilha em formato editável anexada no evento SEI (59239934), a empresa informou o somatório da coluna "K" cujo valor total sem BDI foi de **R\$ 4.283.177,24**, sendo esse o valor total que a empresa apresentou na proposta, que se aplicado o valor do "BDI" de 20,34% (**R\$ 871.198,25**) + (**R\$ 4.283.177,24**) = **R\$ 5.154.375,49**, ultrapassando e muito o valor total da proposta.

Portanto, diante das inconsistências supracitadas, sugerimos que a empresa corrija as informações não alterando o valor informado na carta proposta, assim como o valor do BDI informado de 20,34%.

Diante do exposto, seguem os autos para conhecimento e demais providências.

José Luiz Pelosi, Engenheiro Civil.

Fiscal de Obras - CREA 1018870954 D-GO

Bruna da Câmara Pinto Cremonesi

Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras

GOIANIA, 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PELOSI, Engenheiro (a)**, em 06/05/2024, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI, Gerente**, em 06/05/2024, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59832264** e o código CRC **44A81E1C**.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA -
GO - CEP 74643-030 - (62)3220-9677.



Referência: Processo nº 202200006028735



SEI 59832264